1 - OBJETIVO

Estabelecer a sistemática para assegurar o cumprimento das diretrizes de Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança, Social, Compliance, Manejo Florestal e respectivas Cadeias de Custódia (FSC e PEFC) da Veracel.

2 - APLICAÇÃO

As diretrizes desta Política destinam-se a todos os conselheiros de administração, conselheiros fiscais, diretores, gestores e a todos os colaboradores diretos e indiretos da Veracel em suas unidades operacionais e negócios em todos os territórios.

A Política de Gestão da Veracel Celulose S/A aplica-se a todos os processos da Veracel e deve ser divulgada e/ou tornada acessível para todos os colaboradores, prestadores de serviços, clientes e fornecedores.

3 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

N/A.

4 - TERMOS E DEFINIÇÕES

N/A.

5 - DESCRIÇÃO

5.1. DIRETRIZES

- A Política de Gestão da Veracel deve ser aprovada pelo Diretor Presidente da Veracel.
- A Política de Gestão da Veracel é divulgada para todos colaboradores e prestadores de serviços, que devem conhecer seus respectivos papéis para o atendimento desta Política de Gestão.
- A Política de Gestão da Veracel deve servir de base para o estabelecimento dos objetivos e metas para a gestão da qualidade, do meio ambiente, da segurança e saúde ocupacional e da responsabilidade social, e também de outras partes integrantes do Sistema de Gestão da Veracel Celulose S.A.
- A Política de Gestão está disponível para todas as pessoas que atuam na Veracel, seus fornecedores, clientes e outras partes interessadas.

5.2. DISPOSIÇÕES GERAIS

POLÍTICA DE GESTÃO DA VERACEL

A Veracel Celulose S.A., produtora de celulose branqueada de eucalipto, situada no extremo sul do Estado da Bahia, tem na sustentabilidade das operações e no seu propósito de ser responsável, inspirar pessoas e valorizar a vida, o fundamento de suas ações. Os compromissos que norteiam suas atividades são:

1 – Conduzir os negócios e as atividades com ética, *compliance*, transparência e as melhores práticas de governança e anticorrupção.

2 – Promover ações que tornem as operações competitivas, por meio de:

- Prática estruturada de gestão de riscos, priorizando a segurança de suas operações (industriais e florestais);
- Excelência operacional;
- Busca por baixos custos;
- Atendimento constante aos requisitos especificados para os produtos e serviços;
- Manutenção e aprimoramento da satisfação dos clientes.

3 – Promover ações para a melhoria contínua do desempenho do sistema de gestão e de incentivo à participação dos colaboradores na adoção de uma abordagem que sustente as boas práticas socioambientais, de governança e de desenvolvimento das pessoas através do (a): as :

- Consumo responsável de recursos naturais;
- Prevenção ou mitigação dos Impactos negativos aos recursos hídricos, edáficos e biodiversidade;
- Redução no consumo de água, e emissões atmosféricas;
- Atitude proativa para gestão dos perigos e riscos relativos à segurança, à saúde, ao meio ambiente e ao bem-estar individual e social, considerando todas as partes interessadas e/ou associadas às atividades da Veracel.

4 – Cumprir a legislação aplicável às atividades executadas pela Veracel, incluindo os regulamentos, os códigos de boas práticas e de entidades de classe, as determinações corporativas, as normas técnicas e outras exigências das quais a Veracel se torne signatária.

5 – Incorporar, implementar e manter em suas atividades de manejo florestal e cadeia de custódia os

princípios e critérios do Conselho de Manejo Florestal (FSC) e do *Programme for the Endorsement of Forest Certification* (PEFC), assumindo o compromisso de longo prazo de adesão aos Princípios e Critérios do FSC na Unidade de Manejo e às Políticas e Padrões FSC relacionados.

6 – Melhorar continuamente métodos, sistemas e processos, através do aperfeiçoamento das atividades florestais, industriais e comerciais desenvolvidas em todos os níveis, contribuindo com a competitividade empresarial, sempre tendo como apoio o Sistema de Gestão Social, de Meio Ambiente e de Saúde e de Segurança do Trabalho

7 – Respeitar os Direitos Humanos em toda a cadeia de valor, estabelecendo e implementando mecanismos de monitoramento e acompanhamento de manifestações para detectar, prevenir, mitigar e, quando necessário, remediar danos aos quais a empresa possa estar associada, além de promover a inclusão e combater todas as formas de discriminação.

8 – Promover ações que contribuam para o desenvolvimento sustentável dos municípios nos quais a Veracel tenha atividades adotando procedimento de gestão da integridade nas ações de cidadania corporativa.

9 – Manter um processo de engajamento, diálogo e interação transparente, permanente e aberto com clientes, fornecedores de insumos, prestadores de serviços, colaboradores, sociedade e poder público

10 – Capacitar seus colaboradores e incentivar a habilitação dos fornecedores de insumos e prestadores de serviços para que desempenhem suas atividades de maneira profissional e responsável em face das questões ambientais, sociais, de compliance, da qualidade, da saúde, segurança e das relações de trabalho.

5.3. RESPONSABILIDADES

Todos os colaboradores diretos e indiretos da Veracel são os responsáveis pela ciência e cumprimento dos compromissos e diretrizes aqui estabelecidas.

As responsabilidades diretas pelas atividades estão determinadas diretamente nos procedimentos.

ESTE DOCUMENTO, CASO SEJA IMPRESSO OU SALVO FORA DO SISTEMA SICLOPE, CABE AO RESPONSÁVEL ASSEGURAR QUE A CÓPIA ESTEJA SEMPRE NA MESMA VERSÃO DO DOCUMENTO CONSTANTE DO SISTEMA SICLOPE. NA HIPÓTESE DO DOCUMENTO EM USO ESTAR COM CONTEÚDO E/OU VERSÃO DIFERENTE DA CONSTANTE DO SISTEMA SICLOPE, ESTA CONDIÇÃO PODERÁ SER CONSIDERADA UMA NÃO CONFORMIDADE PARA O SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DA VERACEL.
Cadastrado em: 12/11/2026 09h33. Válido até: 18/11/2028

5.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

A Política está disponível na Veracel: neste documento, em forma de quadros disponíveis nas principais dependências da Veracel e na Intranet. Para o público externo, esta Política está disponível no site institucional (www.veracel.com.br).

6 - MATRIZ DE REGISTROS

N/A

7 - ANEXOS

N/A.

8 - Histórico das revisões

Número do documento	Resumo das alterações	Cadastro em	por	Aprovado em	por
0	Atualização de documento.	08/08/2022 14h27	Juliani Silva de Araujo	24/09/2024 16h25	MARCO AURELIO BARBOSA SANTOS
1	Inclusão no compromisso 5 , o texto " , assumindo o compromisso de longo prazo de adesão aos Princípios e Critérios do FSC na Unidade de Manejo, e às Políticas e Padrões FSC relacionados."	12/11/2026 09h33	Thais Fanttini Sagrillo Zuccolotto	19/11/2026 15h55	LUIZ HENRIQUE TAPIA

@ Rastreabilidade